



COPEP

XIV CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

**INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS,
INSERÇÃO SOCIAL E DEMOCRACIA**

DATA DO EVENTO: DE 13 A 16 DE JUNHO DE 2023



A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A CIÊNCIA CIDADÃ: UM ESTUDO DE CASO NO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE-CAMPUS ARACAJU

Joelma Campos Santos Barros
Instituto Federal de Sergipe-IFS
joelmanicegirl@gmail.com
José Franco de Azevedo
Instituto Federal de Sergipe-IFS
francopronatec@gmail.com

Palavras-chave:

Educação Profissional de Jovens e Adultos, Ciência Cidadã, Ensino Aprendizagem

Resumo Simples

O estudo tem por objetivo geral analisar as principais dificuldades encontradas no processo de ensino-aprendizagem do Proeja, na turma de 3º Ano do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil (DCC), na forma Integrada, do Instituto Federal de Sergipe Campus Aracaju. Nesta direção, como problema central inquirido, busca-se responder: Quais as principais dificuldades encontradas no processo de ensino-aprendizagem do Proeja, na turma de 3º ano, durante a realização do Curso Técnico de Nível Médio em Desenho de Construção Cívica, na forma Integrada, do IFS Campus Aracaju? Portanto, para desenvolver o estudo na referida modalidade, senti motivada, por ser um viés na minha formação acadêmica, que é a pedagogia e por ser uma temática de grande relevância no fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem. Vi-me a oportunidade de aprofundar os estudos de propor soluções, propostas pedagógicas de trabalho com o PROEJA e tentar compreender os docentes e cada discente a partir de suas experiências de vida. Assim, a Educação de Jovens e Adultos regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) do Ministério da Educação, modalidade da educação conhecida como EJA, atende um público que por algum motivo, não completou sua escolarização na idade regulamentar. Nessa direção, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA), tem como princípio básico oferecer cursos que proporcionem formação profissional com escolarização para aqueles que, por questões diversas, de ordens sociais, econômicas, culturais e familiares, não tiveram oportunidade de se escolarizar na faixa etária ideal e regular. Dessa forma, quando falamos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), estamos nos referindo a “uma educação que requer dos educadores uma habilidade para valorizar os saberes dos discentes, além de entender a faixa etária e as dificuldades que o aluno traz consigo para a sala de aula” (TAMANHO, 2016). Diante do exposto, o “PROEJA traz o mérito de conseguir reavivar em nosso olhar de educadores a consciência de que a “educação é uma forma de intervenção no

COPEP

XIV CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

mundo" (Freire, 1996). Assim, a ciência cidadã se constitui como movimento que defende a prática da ciência mais colaborativa. Assim ensinar, numa perspectiva dialética não é repasse de conhecimento pelo professor ao estudante, mas sim, "Saber que ensinar não é transferir conhecimento mas, criar as possibilidades para a sua própria produção ou construção" (FREIRE, 1996). Portanto, no campo educacional, autores como Aquino (1997) e Meirieu (1998) afirmam que a causa das dificuldades de aprendizagem são os problemas sociais, políticos e pedagógicos. Tais dificuldades na aprendizagem do aluno na EJA merecem investigação, pois podem ocorrer pela metodologia utilizada, disparidade de contextos, idades distintas. Quanto a metodologia que será empregada para atendimento aos objetivos, trata-se de uma abordagem qualitativa, tendo um caráter descritivo e exploratório, através de técnica de entrevista semi-estruturada, e procedimento, será um estudo de caso, recorrendo a pesquisa documental, bibliográfica.

Referências

- AQUINO, J. G. (Org.). In: **Erro e fracasso na escola: alternativas teóricas e práticas**. 4. ed. São Paulo: Summus, 1997.
- BRASIL. **Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006** - Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-PROEJA, e dá outras providências, Brasília, DF: 13jul. 2006
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Congresso Nacional, 1996.
- BRASIL. MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. **Documento Base do PROEJA**. Brasília: MEC, 2006.;
- BRASIL. MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. **Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília: MEC, Brasília 2009.
- CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber às práticas educativas [livro eletrônico] 1. ed. -- São Paulo : Cortez, 2014. -- (Coleção docência em formação : saberes pedagógico)
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREIRE, P. **Educação como prática de liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.
- GADOTTI, M.; ROMÃO, J. **Educação de Jovens e Adultos: Teoria, Prática e Proposta**. 10. ed. São Paulo: Cortez-Instituto Paulo Freire, 2008.
- GIL, Antonio. Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- Instituto Federal de Sergipe **Resolução 07/2018**,: Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Desenho e Construção Civil, Aracaju: IFS, 2018.
- MEIRIEU, P. **Aprender sim, ...mas como?** Porto Alegre: Artmed, 1998;

TAMANHO, Valdir Bernado. O Proeja no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- Campus Sertão : Dissertação de Mestrado **Conquistas, tensões e desafios**, 2016.

SANTOS, Claudenor Pereira dos. **O processo de ensino aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos**: o caso da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio. Universidade Federal de Campina Grande; Monografia: **Especialização em Educação de Jovem e Adulto** Manoel Alves Campos do Congo - PB, 2017 acesso 25 de maio de 2022